



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 896, DE 2021

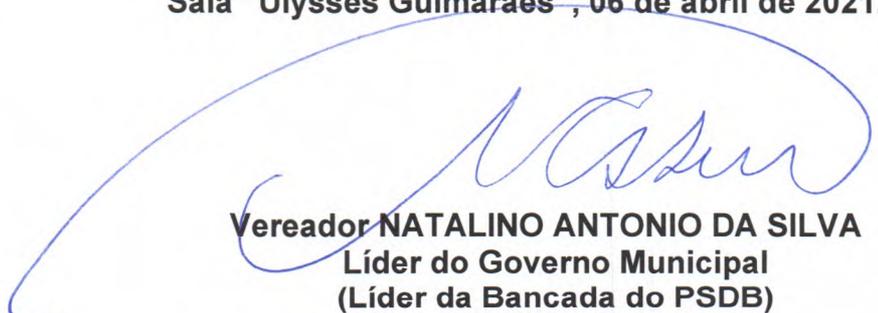
Assunto: Indica a implantação, na Ouvidoria Geral do município, de aplicativo para celular visando a criação de canal de comunicação entre a Prefeitura e a população

Tendo em vista que em passado recente, este Parlamentar apresentou ao crivo deste Colendo Legislativo o Projeto de Lei nº 155/2018, que dispõe sobre a criação de ferramentas e/ou instrumentos de informações para o gerenciamento de resíduos sólidos no município de Mogi Guaçu, baseados na Lei Federal n. 12.305, de 02 de agosto de 2010. Matéria aprovada, foi transformada na Lei nº 5.259, de 29 de abril de 2019, em vigor.

Com a finalidade de contribuir ainda mais para o avanço e aperfeiçoamento da tecnologia, incrementando novos serviços para melhorar a qualidade de vida da população, frente a ferramenta que a internet e celular oferecem;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após satisfeitas as exigências regimentais de estilo, se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando seja implantado aplicativo para celular conectado a Ouvidoria na Ouvidoria Geral do Município, objetivando a criação de canal de comunicação para aproximar o cidadão dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal, abrangendo: dados alusivos a coleta de lixo do domiciliar, galhos e entulhos, acessibilidade, poda de árvores, pavimentação, lombada física, iluminação pública e coleta de resíduos.

Sala "Ulysses Guimarães", 06 de abril de 2021.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
Líder do Governo Municipal
(Líder da Bancada do PSDB)